



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2012/DPE/RO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2012/DPE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE CELEBRAM A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA** E A **MARTINHO SIDON DA ROCHA**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO**, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, 913, bairro Pedrinhas, CEP: 76801-490, nesta cidade, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Marcus Edson de Lima, portador da cédula de identidade nº 29275167-9 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 275.148.728-19, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada como **LOCATÁRIA**, e **MARTINHO SIDON DA ROCHA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG sob o nº 41.196 SSP/RO, inscrito no CPF nº 035.831.982-04, residente e domiciliado em Costa Marques, na Av. Mamoré, nº 1581, Centro, doravante denominado **LOCADOR**, celebram o presente aditivo nos termos estabelecidos no Processo Administrativo nº 3001.612.2011 ANEXO I, e seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

§ 1º. A vigência será prorrogada por mais 12 (doze) meses, de 09 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2017;

§ 2º. O valor do contrato anual será de R\$ 9.520,08 (nove mil, quinhentos e vinte reais e oito centavos);

§ 3º. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03122204321820000 – Elemento de Despesa: 33.90.36, já consignados no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO para atender o exercício deste ano, por meio da Nota de Crédito nº 2016NC00002 e Nota de Empenho nº 2016NE00002.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULA CONTRATUAIS.

As demais cláusulas do Contrato nº 004/2012, são ratificadas e continuam em pleno vigor para as partes, alterando somente o disposto neste aditivo.

Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO Nº 004/2012/DPE, é lavrado e registrado às fls. ____ do Livro Especial de Registros de Contratos e Convênios nº 10/2016, que depois de lido e acordado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução devidamente certificadas pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 08 de janeiro de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – LOCATÁRIA

Marcus Edson de Lima
Defensor Público-Geral do Estado

MARTINHO SIDON DA ROCHA – LOCADOR

Elaborado por: Clarice Catafesta